



Campinas, 17 de fevereiro de 2021

3º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2020

Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP

DADOS DO CONVÊNIO	
INSTITUIÇÃO	Associação Pais Amigos de Surdos de Campinas (APASCAMP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	PMC 2018.00022588-07 (antes Pr. 18/10/16.958)
TERMO DE CONVÊNIO	TC: 03-18 TA: 09-19
VIGÊNCIA	TC: 22/04/2018 à 21/04/2023 TA: 11/11/2019 à 21/04/2023
OBJETO DO CONVÊNIO	“Estabelecer e desenvolver em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, visando otimizar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Justificativa para o RDQA

1º RDQA – 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2020

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19** e **decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Diante da situação que se apresentou, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas ficou prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses foram garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo a infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação, parcial, junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias, novamente parcialmente.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**).

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	380	423	460	407

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na serie histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.

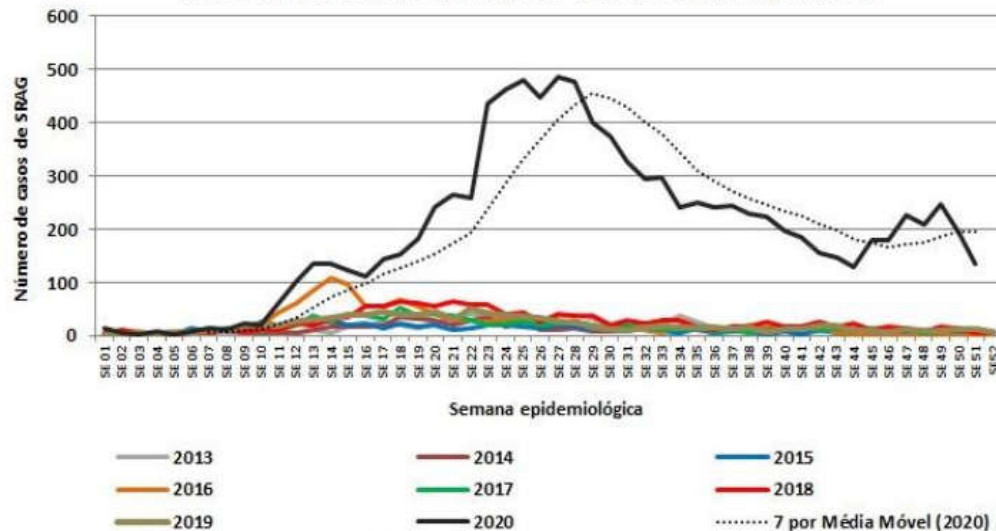


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Número de casos de SRAG em residentes de Campinas segundo semana epidemiológica de início de sintomas e classificação final, 2013 - 2020 (até SE 52). Campinas, 2020.

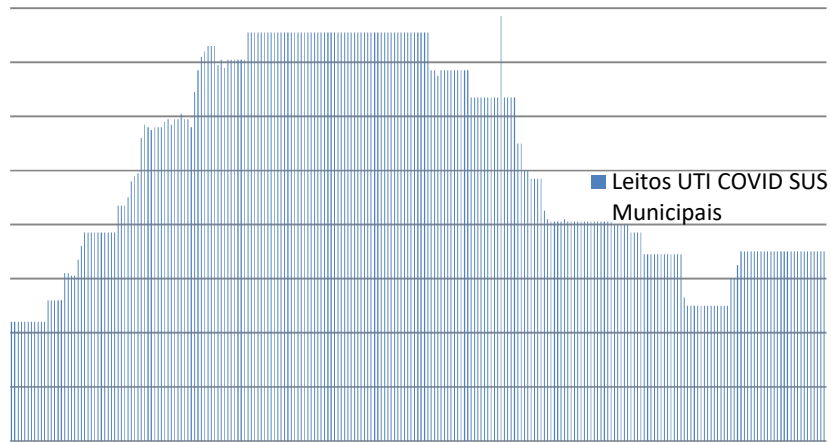


Fonte: SIVEP Gripe exportação em 23/12/2020.

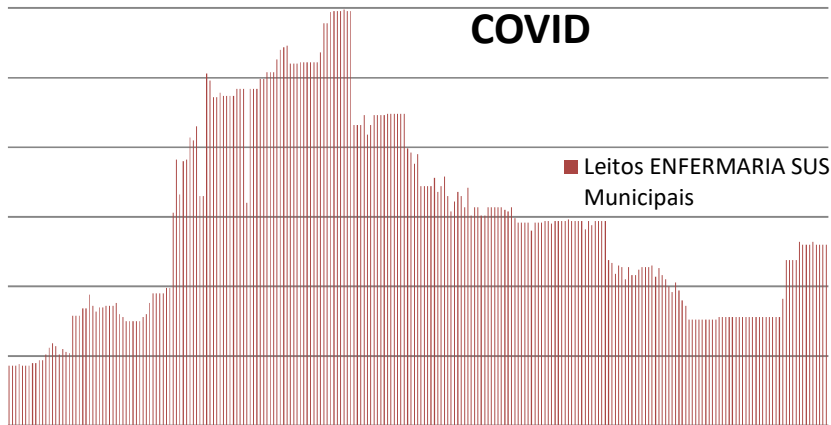
A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2. Apesar de todos os esforços da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecemos que houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais. A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:



Ofertas leitos de UTI COVID



Oferta de Leitos de Enfermaria COVID



Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.



I – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **3º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **JanaDezdo exercício 2020**.

1.1 - Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do **Programa Viver sem Limites**, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

A APASCAMP é uma Associação beneficente, fundada em 1986. Atende pessoas com **deficiência auditiva**, encaminhadas pelas UBS e outros serviços da rede municipal de saúde e tem como missão a Inclusão Social do deficiente auditivo/ surdo, conscientizando família e sociedade a valorizar as diferenças e a fomentar ações para superá-las.

O **acesso** aos quantitativos de procedimentos conveniados é disponibilizado através da rede municipal de saúde pelo **Sistema On-Line (SOL)**.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à **apresentação de faturas mensais** determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda **produção** mensal é **auditada** pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnico Assistencial (CSAPTA) coordenada por **Edneide Silvestre Sabio**(matrícula nº 121648-1) a partir de 01/07/2018, e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



II – METAS:

1. Dar continuidade ao número de 291 vagas/mês (audiometria, audiometria condicionada infantil, BERA Adulto, teste de emissões otoacústica, consulta de otorrino) ofertadas para a rede SUS- Campinas no sistema SOL para o diagnóstico de deficiência auditiva;
2. Realizar 600 procedimentos/ mês de acompanhamento psicopedagógico de usuários em reabilitação, que favoreça a superação de seu déficit de aprendizagem através da elaboração de situações de ensino.
3. Realizar atendimento em grupo através de oficinas terapêuticas que promovam a socialização, expressão e inserção social dos usuários idosos, jovens, adolescentes, crianças e Pais/ responsáveis, os quais são acompanhados pela Entidade, num total de 46 oficinas externas e/ou internas/ mês.
4. Realizar 180 sessões/ mês de terapia fonoaudiológica individual.
5. Ofertar 180 consultas/ mês em otorrinolaringologista aos usuários da Entidade que apresentem queixas clínicas.
6. Realizar 80 procedimentos/ mês para retirada de cerumem dos usuários em acompanhamento na entidade.
7. Ofertar em média 20 atendimentos individuais/ mês em psicoterapia, quando previsto no projeto terapêutico singular.
8. O presente convênio tem como meta qualitativa, buscar avanços na construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência auditiva.
9. Ofertar apoio matricial às equipes dos serviços de saúde acerca da abordagem com as pessoas com deficiência auditiva quando solicitado pela rede

III – QUANTITATIVO CONVENIADO

Este convênio preconiza a **atenção integral à pessoa com deficiência auditiva** com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FPO:

Código do Procedimento Tabela SUS	Descrição do Procedimento	Físico/ mês a conveniar	Valor Unitário	Financeiro/ mês
021107002	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL	15	21,00	315,00
021107003	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	24	20,13	483,12
021107004	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA	500	21,00	10.500,00
021107005	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	1	18,00	18,00
021107014	EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/T	50	13,51	675,50
021107006	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA	50	4,11	20,55
021107007	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	5	4,11	20,55
021107008	AV. MIOFUNCIONAL SISTEMA ESTOMATOGNÁT.	5	4,11	20,55
021107015	ESTUDOS DE EMISSÕES OTOACUSTICAS EVO	135	46,88	6.328,80
021107020	IMITANCIOMETRIA	700	23,00	16.100,00
021107021	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	556	26,25	14.595,00
021107026	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA	135	26,25	14.595,00
030101004	CONS. PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	250	6,30	1.575,00
030101007	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIAL	180	10,00	1.800,00
030107005	AC. PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REAB.	600	17,67	10.602,00
030107011	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	180	10,90	1.962,00
030108015	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA	46	23,16	1.065,36
040401027	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO	80	5,63	450,40
040401031	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO	2	26,42	52,84
	TERAPIA DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL - PAC	16	100,00	1.600,00
TOTAL		3.485		74.513,47

Fonte: FPO contida no Plano de Trabalho da Entidade, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS.

Considerações:

A Entidade recebe o valor variável de até **R\$ 74.513,47 por mês**, sendo de fonte federal, até R\$ 72.913,47 e fonte municipal, até R\$ 1.600,00, repassados **conforme o quantitativo produzido**. A Entidade entra com a **contrapartida de R\$ 200,00/ mês** para complementar a execução do objeto, detalhado no Plano de Trabalho.

IV- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Seguem abaixo, as produções físico-financeiras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1. Demonstrativo de Produção

Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP - Demonstrativo de Produção* SIA / SIH - Ano 2020														
Assistência Ambulatorial de Média Complexidade														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	3.469	3.469	3.469	3.469	3.469	3.469	3.469	3.469	3.469	3.469	3.469	3.469	3.469	41.628
Executado	3.022	3.021	2.422	0	12	131	236	1.274	1.218	977	1.152	876	1.195	14.341
%	87%	87%	70%	0%	0%	4%	7%	37%	35%	28%	33%	25%	34,45%	34,45%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	72.913,47	874.961,64
Executado	65.570,92	63.768,19	49.896,56	-	159,18	2.522,26	5.021,48	27.306,03	26.698,31	22.725,40	26.158,21	19.456,53	25.773,59	309.283,07
%	90%	87%	68%	0%	0%	3%	7%	37%	37%	31%	36%	27%	35,35%	35,35%

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

Considerações

De jan a dez a entidade apresentou 14.341 **procedimentos físicos**, o equivalente a uma média mensal de 34,45% do conveniado, e **R\$ 309.283,07** de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de 35,35% do conveniado.

Recurso Municipal - PAC														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
Executado	0	9	0	7	0	0	0	0	0	9	0	5	3	30
%	0%	56%	0%	44%	0%	0%	0%	0%	0%	56%	0%	31%	15,63%	15,63%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
Executado	-	900,00	-	700,00	-	-	-	-	-	900,00	-	500,00	250,00	3.000,00
%	0%	56%	0%	44%	0%	0%	0%	0%	0%	56%	0%	31%	15,63%	15,63%

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

Considerações

De jan a dez a entidade apresentou 30 **procedimentos físicos**, o equivalente a uma média mensal de 15,63% do conveniado, e **R\$ 3.000,00** de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de 15,63% do conveniado.

Total Geral														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	41.820
Executado	3.022	3.030	2.422	7	12	131	236	1.274	1.218	986	1.152	881	1.198	14.371
%	87%	87%	69%	0%	0%	4%	7%	37%	35%	28%	33%	25%	34,36%	34,36%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	74.513,47	894.161,64
Executado	65.570,92	64.668,19	49.896,56	700,00	159,18	2.522,26	5.021,48	27.306,03	26.698,31	23.625,40	26.158,21	19.956,53	26.023,59	312.283,07
%	88%	87%	67%	1%	0%	3%	7%	37%	36%	32%	35%	27%	34,92%	34,92%

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

Considerações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



De jan a dez a entidade apresentou 14.371 **procedimentos físicos**, o equivalente a uma média mensal de 34,36 % do conveniado, e **R\$ 312.283,07** de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de 34,92% do conveniado.

Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP						
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2020						
		Físico				
Plano de Trabalho	Conveniados**	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	3.469	2.116	413	1.056	1.195	34%
Recurso Municipal - PAC	16	4	0	4	3	16%
Total	3.485	2.120	413,25	1.059,25	1.198	34%
		Financeiro				
Plano de Trabalho	Conveniados**	Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	72.913,47	44.808,92	8.752,24	23.759,61	25.773,59	35%
Recurso Municipal - PAC	1.600,00	400,00	-	350,00	250,00	16%
Total	74.513,47	45.208,92	8.752,24	24.109,61	26.023,59	35%

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

Considerações:

De jan a dez a entidade apresentou uma média anual de 1.198 **procedimentos físicos**, o equivalente a 34% do conveniado, e **R\$ 26.023,59** de média anual de execução financeira, o equivalente a 35 % do conveniado.

4.2. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Financeiro Pactuado no Apostilamento	Valor Repassado
1º.	Janeiro	R\$ 74.513,47		R\$ 66.622,20
	Fevereiro	R\$ 74.513,47		R\$ 63.502,70
	Março	R\$ 74.513,47		R\$ 65.570,92
	Abril		R\$ 63.937,99	R\$ 63.937,99
Total		R\$ 287.478,40		R\$ 259.633,81
%		100%		90% do financeiro pactuado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Financeiro Pactuado no Apostilamento	Valor Repassado
2º.	Maio		R\$ 63.937,99	R\$ 63.937,99
	Junho		R\$ 63.937,99	R\$ 63.937,99
	Julho		R\$ 63.937,99	R\$ 37.156,18
	Agosto		R\$ 63.937,99	R\$ 63.937,99
Total			R\$ 255.751,96	R\$ 228.970,15
%			100%	89,52% do financeiro pactuado

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Financeiro Pactuado no Apostilamento	Valor Repassado
3º.	Setembro		R\$ 63.937,99	R\$ 63.937,99
	Outubro		R\$ 63.937,99	R\$ 63.937,99
	Novembro		R\$ 63.937,99	R\$ 63.937,99
	Dezembro		R\$ 63.937,99	R\$ 63.937,99
Total			R\$ 255.751,96	R\$ 255.751,96
%			100%	100% do financeiro pactuado

Fonte: Termo de Convênio 03/18 e Controladoria de Pagamento

Considerações:

De janeiro a mara Entidade recebeu **87%** do Financeiro Conveniado, visto que o repasse é feito conforme a aprovação da produção pela CSAPTA.

OBS. Regulamentados pela Portaria 06 de 31/03/2020, publicada em DOM em 01/04/2020, autorizamos os pagamentos (a partir de abr) com o valor médio dos pagamentos de out/19 a mar/20 (R\$ 63.937,99). Nesse período, a análise das produções foi suspensa. Essa forma de pagamento foi formalizada através de apostilamento, publicado em DOM em 14/04/2020.

V- ECONOMICIDADE

Para o Aditivo 09/19, a Instituição propôs execução do objeto do aditivo, com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 64.046,57**.

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 120.850,61/ mês**.

Demonstrado assim que, com a análise de um ítem (o custo de RH), a Administração Pública tem uma economia de **47%**, ao optar pela parceria com a **APASCAMP**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência intelectual, além da instituição possui prédio próprio de aproximadamente 1.054,09 m², de construção adaptado às pessoas com deficiência.

Consideramos também economia aos cofres públicos, o fato de que, para a prestação de assistência integral, a entidade possui equipe técnica com expertise adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência, associações e fundações, organizadas por pais e amigos de crianças com deficiência, para cobrir um vazio de assistência da administração pública.

Relacionado ao custo para o Procedimento de Terapia de Processamento Auditivo Central – PAC, através do convênio, que terá Origem Municipal, também traz economia para a Administração Pública em 60%, visto que o valor de R\$ 100,00/ sessão, estipulado pela entidade a partir da realização de pesquisa de mercado feita pela entidade, está aquém do valor cobrado por outras empresas, que variou entre R\$ 110,00 e R\$ 220,00. A pesquisa de mercado foi inserida nos Documentos SEI No. [1362433](#) e [1476436](#) do Processo SEI.

Informamos que a entidade entregou o **Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços**, inserido em Documento SEI No. [1362279](#) e o **Regulamento de Contratação de Pessoal**, em Documento SEI No. [1362283](#), os quais remetemos ao Departamento de Auditoria e Regulação (DEAR) para análise, conforme ofício em Documento SEI No. [1363130](#), uma vez que, atendendo aos princípios da Administração Pública, também garante a economicidade.

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto do convênio é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas **últimas terças-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 120 minutos. As reuniões aconteceram com a participação do DGDO e Entidade.

Nas reuniões foram abordados assuntos diversos relativos à execução do convênio e aconteceram nas **datas**: 15-01, 11-02 e 10-03, conforme registro em tabela abaixo:

6.1. Registro das Reuniões



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Data	Representação	Setor	Pauta
15-01	Paula	Gestão	Documento 2127780
	Silvia	Prestador	
11-02	Paula	Gestão	Documento 2216071
	Silvia, Cintia, Paulo, Franciele e Cenira	Prestador	
10-03	Silvia	Gestão	Documento 2304401
	Cintia	Prestador	
	Paulo		

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.

As reuniões a partir de abril/20 foram canceladas por conta da pandemia da COVID-19.

VII - ANÁLISE FINANCEIRA

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira** pelo Departamento de Auditoria e Regulação (DEAR) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido **MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE**, matrícula nº 108878-5, desde 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto de janeiro a dezembro, a Entidade **atingiu uma média de 34% das metas físicas** anuais estabelecidas no Plano de Trabalho e **uma média de 35% das metas financeiras** anuais.

Realizou **diagnóstico** das perdas auditivas em crianças, jovens, adultos e idosos, através de exames audiológicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Encaminhou usuários com deficiência auditiva/ surdo, com necessidade do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) para a PUC-Campinas, conforme conveniado, entregando contra – referência para a unidade de origem.

Ofertou no Sistema SOL vagas para Teste de Emissões Otoacústicas, a partir de mar/2018, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Ofertou mais vagas SOL para Consultas de Otorrino (déficit auditivo) a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a fila de espera do município, especialmente para remoção de cerume.

IX - PROPOSTAS DE MELHORIAS

Criação, juntamente com o Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática da reabilitação, estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos **agentes de saúde, na localização de crianças com deficiência auditiva nas regiões de saúde.**

Participação do responsável pela área da saúde da criança e/ ou área de reabilitação, do Departamento de Saúde, nas **reuniões mensais de acompanhamento do convênio.**

Criação de rede de cuidados à pessoa com deficiência organizada em componentes da atenção básica (NASF, CS), da atenção especializada em reabilitação intelectual, física, auditiva, visual, da atenção hospitalar e de urgência e emergência.

Oferta de capacitação aos profissionais da rede, dentro dos processos de educação continuada na temática do usuário dos serviços com deficiência auditiva.

Participação nos **grupos de trabalho** voltados à reabilitação.

Melhoria no **processo de trabalho** a fim de reduzirmos os erros nos encaminhamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Criação de protocolo específico, em conjunto com a Secretaria de Saúde, para **demanda referenciada**.

Criação de estratégias para reduzir o índice de perda primária (ociosidade) e secundária (faltas) nas vagas SOL.

Vaga SOL de Bera adulto	2019	2020
Oferta da entidade	252 vagas	100 vagas
Agendamentos	245 agendamentos (98%)	86 agendamentos (86%)
Ociosidade	7 vagas (2%)	13 vagas (14%)
Vagas canceladas	0	0

Vaga SOL de otorrino déficit auditivo	2019	2020
Oferta da entidade	509 vagas	313 vagas
Agendamentos	506 agendamentos (99%)	283 agendamentos (90%)
Ociosidade	3 vagas (1%)	27 vagas (9%)
Vagas canceladas	0	3 (1%)

Vaga SOL de Teste de Emissões Otoacústicas	2019	2020
Oferta da entidade	110	56 vagas
Agendamentos	28 (25%)	15 agendamentos (27%)
Ociosidade	82 (75%)	41 vagas (73%)
Vagas canceladas	0	0

X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Realização de atendimento otorrinolaringológico, diagnóstico da deficiência auditiva (através de exames audiológicos) e a **reabilitação** dos munícipes de campinas sem restrição de faixa etária.

Divulgação de **orientação acerca dos critérios de encaminhamento para a Instituição, de entrada no serviço e de alta**, a fim de reforçar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na **demand reprimida** do município.

Mapeamento trimestral da região de origem desses pacientes que estão sendo encaminhados à Entidade, origem do encaminhamento (SOL ou espontânea), origem do paciente, bem como situação atual (inseridos, encaminhados, absenteísmo,...), data de entrada e saída do serviço, com acompanhamento do Departamento de Saúde.

Emissão de relatório que informe os usuários diagnosticados como **deficiente auditivo** **quenão realizaram o procedimento agendado especificando os motivos**.

Monitoramento, junto ao Departamento de Saúde, quanto à **demand reprimida** das crianças com deficiência auditiva do município, cruzando com o relatório de encaminhamentos da entidade, em relação à oferta e preenchimento das vagas.

Acompanhamento do sistema **SOL** em conjunto com o Departamento de Saúde e controle semanal junto à conveniada através de um relatório acerca do **preenchimento das vagas e o absenteísmo nas consultas e exames**.

Acompanhamento e discussão mensal da **execução do objeto do convênio**.

Adequações sugeridas pela auditoria da CSAPTA, facilitando o acesso às informações.

Apresentação da produção em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), exceto as oficinas terapêuticas que continuarão em BPAC.

Encaminhamento mensal da **lista de funcionários da entidade para que seja inserido no portal da transparência**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Redirecionamento dos usuários que chegam à Instituição por **demanda espontânea** para o **fluxo** de agendamento por via Sistema OnLine (SOL) através das UBS, para que as unidades de saúde tenham conhecimento dos usuários. Casos excepcionais serão tratados a parte, com elaboração de protocolo específico para demanda referenciada.

Fortalecimento do vínculo entre os serviços conveniados da reabilitação (auditiva, física e intelectual).

Participação nas reuniões da rede da Criança e do Adolescente de todos os distritos, para compartilhamento dos fluxos de encaminhamento para a Entidade e perfil para atendimento, para que sejam divulgados nos protocolos do site da Prefeitura Municipal de Campinas e para que qualifiquem os encaminhamentos, sempre que necessário.

Divulgação e **orientação acerca dos critérios de encaminhamento para a Instituição, de entrada no serviço e de alta** fim de melhorar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na **demanda reprimida** do município e qualificando os encaminhamentos.

Compartilhamento dos recursos existentes para atendimento às demandas na área de reabilitação, para posterior discussão em grupo objetivando identificarmos os “vazios assistenciais”.

Participação nos Grupos de Trabalho voltados para a área da reabilitação, para discussões quanto aos fluxos e encaminhamentos, dentre outros que se fizer necessário.

Transparência dos atos, com divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultado, conforme comunicado SDG. no. 016/2018 do Tribunal de Contas.

Criação de estratégias para reduzir o índice de perda primária (ociosidade) e secundária (faltas) nas vagas SOL. Em 2020 tivemos menos faltas nas vagas de otorrino e audiometria comparadas a 2019. Em 2020 tivemos um bom aproveitamento das vagas sol de audiometria e uma melhora significativa de aproveitamento das vagas de audiometria condicionada em 33%, quando comparado a 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Vaga SOL de Audiometria	2019	2020
Oferta da entidade	199	141 vagas
Agendamentos	199 (100%)	141 agendamentos (100%)
Ociosidade	0 (0%)	0 vagas (0%)
Vagas canceladas	0	0

Vaga SOL de Audiometria condicionada	2019	2020
Oferta da entidade	50	19 vagas
Agendamentos	31 (62%)	18 agendamentos (95%)
Ociosidade	4 (38%)	1 vagas (5%)
Vagas canceladas	0	0

Os casos faltosos são comunicados pela entidade e são encaminhadas aos distritos via SEI, para reaproveitamento das vagas, com encaminhamentos em horários extras, para garantia da ocupação das vagas, em benefício do usuário e para o cumprimento das metas.

Encaminhamento da **cópia do resultado do atendimento, para a unidade encaminhadora**, feita com o usuário que deu entrada pelo SOL, para os distritos.

Monitoramento da fila de espera para saúde auditiva da PUCC, exame de **Bera infantil e Processamento Auditivo** e encaminhamentos para **Otoneuro e Otorrino (cirurgia)**.

Análise constante da série histórica de produção e identificação da demanda reprimida para **adequação da FPO**, através de aditamento ao convênio.

Fomentação, em parceria com o Departamento de Saúde, junto às entidades conveniadas, projetos, de interesse para o Município, junto ao Ministério da Saúde – Programa Nacional de Apoio a Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/ PCD).

Nomeação de um profissional responsável pela área de reabilitação no município.

Acolhimento aos usuários beneficiados pelo projeto Starkey (projeto Ouça Bem) quanto ao acompanhamento e uso dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), com ampliação dos serviços (audiometria, campo livre e consulta médica, além da terapia do PAC) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



garantia do atendimento a esses pacientes.

Paula Lemos Reale
MAT: 1229419
Responsável Técnica de Convênios - DGDO/SMS